



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 028/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS
IPEM-PR nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (REGUA), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 17.604.732-1/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.





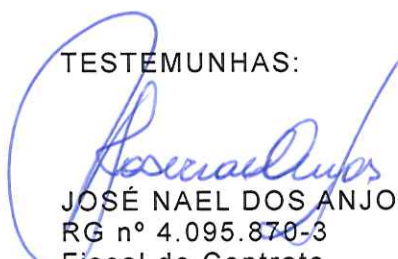
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.


Curitiba, 30 de setembro de 2022


ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente do IPEM/PR


MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:


JOSÉ NAEL DOS ANJOS
RG nº 4.095.870-3
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



OBJETO: 1º Termo aditivo para alteração do gestor e fiscal do convênio – Equipamentos de Coleta seletiva
CONVÊNIO: 374/2022
PROTOCOLO: 17.744.790-0

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
VISANDO O INCREMENTO DE ATIVIDADES DE
SANEAMENTO BÁSICO

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Flor da Serra do Sul
ASSINANTES: Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Sr. Valmor Felipe Junior e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Volnei Bisognin.
OBJETO: 1º Termo aditivo para alteração do gestor e fiscal do convênio – Caminhão Limpa Fossa.
CONVÊNIO: 279/2021
PROTOCOLO: 18.416.146-0

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS MUNICIPAIS
ADEQUADOS À COLETA SELETIVA

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Nova Esperança
ASSINANTES: Prefeito do Município de Nova Esperança, Sr. Moacir Olivati e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Volnei Bisognin.
OBJETO: 1º Termo aditivo para alteração do gestor e fiscal do convênio – Caminhão Baú.
CONVÊNIO: 195/2022
PROTOCOLO: 17.625.638-9

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE CONVÊNIO
ARRANJOS MUNICIPAIS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.
ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Volnei Bisognin.
OBJETO: Caminhão Compactador

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
PITANGA	832/2022	17.793.172-1

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE CONVÊNIO
VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA EM ÁREA RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e os Municípios relacionados abaixo.
ASSINANTES: Prefeitos dos Municípios descrito abaixo e Diretor-Presidente em exercício do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.
OBJETO: Perfuração de Poços

MUNICÍPIO/QUANTIDADE	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
LEÓPOLIS - 4	834/2022	19.369.727-5
PAULO FRONTIN - 4	836/2022	19.179.215-7

111273/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 21/2022 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Caminhões para coleta resíduos recicláveis (tipo baú), Caminhões para coleta de resíduos não recicláveis (compactador), Caminhões para coleta de resíduos da construção civil (poliguidaste) com caçamba estacionária, Caçambas estacionárias, Caminhões para esgotamento sanitário (limpa fossa) e Caminhões para combate a incêndios florestais (tanque pipa).
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 294.843.600,00 (Duzentos e noventa e quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)

ABERTURA: 28/10/2022 às 09:30

DISPUTA DE LOTES: 28/10/2022 às 10:00

Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital: www.licitacoes-e.com.br

<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

111419/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 18.921.378-6

PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2022

OBJETO: Aquisição de quatro containers mod. Estadual de Santa Clara, em Candói, Parque Esta. Barras, Parque Estadual Pico Paraná, em Car. Codó, em Jaguaíva (os containers destinam-se funcionários do Parque)

EMPRESA VENCEDORA:

- Front Estruturas Eireli - EPP

Valor: R\$ 320.800,00 (Trezentos e vinte mil e o

Everton Luiz da Costa

Diretor-Presidente

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

713561922

Documento emitido em 14/10/2022 09:09:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11274 | 14/10/2022 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.impressaooficial.pr.gov.br

111584/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 19.103.704-9

PREGÃO ELETRÔNICO - 14/2022

OBJETO: aquisição de uniformes, tais como calças/bermudas, camisas jeans, camisetas, jaquetas, camisetas dry cool com proteção UV e camisas polo, que serão utilizados para atividades de vistoria/visitas técnicas por profissionais do Instituto Água e Terra durante a averiguação/manutenção das Unidades de Conservação Estaduais.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Cerro Torre Equipamentos Esportivos Eireli ME

LOTE 02- Valor: R\$ 2.306,40 (Dois mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos)

LOTE 03- Valor: R\$ 13.796,40 (Treze mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

- GHC Uniformes LTDA

LOTE 4- Valor R\$ 6.677,80 (Seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE 5- Valor R\$ 3.892,80 (Três mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente

111607/2022

IPEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2020
IPEM/PR Nº 028/2022

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 30/09/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 30 de setembro de 2022.

111378/2022

PRED

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 19.523.451-5.

DOCUMENTO: 3º TACA n.º 1510/2019 GMS.

CONTRATADA: DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: PE – 874/2017.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, totalizando 04 postos de trabalho, assim distribuídos como: 02 postos de servente de limpeza, 40 (quarenta) horas semanais, 01 posto de copeira, 40 (quarenta) horas semanais, 01 posto de auxiliar de serviços gerais, 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira para a SEDE DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, sito à Avenida Iguaçu, n.º 420, 6º andar, bairro Rebouças, no Município de Curitiba/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo.

PRAZO: A partir de 30/09/2022 até 29/09/2023.

VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 14.041,84 (quatorze mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 168.502,08 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e oito centavos) por 12 meses.

RECURSO: Empenho n.º 22000291, Dotação Orçamentária 6733 6393 15 122 01 33903701 00 0000000100 1, Projeto Atividade 6393, Natureza da Despesa 33903701, Fonte 100 – GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES, bem como o Empenho n.º 22000292, Dotação Orçamentária 6733 6393 15 122 01 33903704 00 0000000100 1, Projeto Atividade 6393, Natureza da Despesa 33903704, Fonte 100 – GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES.

DATA: 29 de setembro de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

111380/2022

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

023/2020 GMS.

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PE – 326/2019.

A prestação de serviços de limpeza, asseio e o de trabalho, assim descrito como: 01 posto de horas semanais, de segunda a sexta-feira para o PRED PIONEIRO DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 185, Centro, CEP: 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina/PR.